



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 495, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019
(D.O.L.M. 10.10.2019 – N. 1175, ANO VII).

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Cledemir Araújo da Silva, Coronel da Polícia Militar.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Sr. Cledemir Araújo da Silva, Coronel da Polícia Militar, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de outubro de 2019.

Ver. JOELSON SALES SILVA
Presidente

Este texto não substitui o publicado no e-DOLM de 10.10.2019 – Edição n. 1175, Ano VII.